



PORTARIA N°. 598/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 050/2011,

Considerando o lançamento concedido através da Portaria nº. 013/2002, de 16.04.2002;

Considerando a concessão da licença prêmio por assiduidade, concedido através da Portaria nº. 032/2007;

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, a Portaria nº. 013/2002, de 16.04.2002, que concedeu à servidora CELMA DA CRUZ TINOCO, matrícula funcional nº. 4224, 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 18.08.1996 a 18.08.2001, para considerar concedido pela Portaria nº. 032/2007, de 07.03.2007, usufruída no período de 01.03.2007 a 29.05.207.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 11 / 12 / 2013

Ass.: CR/AL